

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 68/2014 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 12 de maio de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**
PROCESSO Nº 107/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 68, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 231.706,88".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 231.706,88 (Duzentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro da fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para a execução das obras de pavimentação e muro de contenção na Rua Senador Alberto Pasqualini, Bairro Botafogo, conforme aprovação em Ata nº 16/2014, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, em anexo.

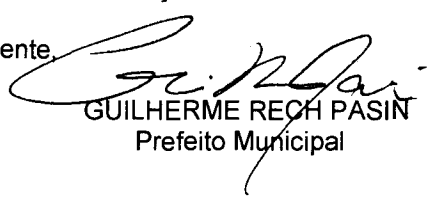
Cabe ressaltar que a utilização do valor proveniente de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, está amparada pelo art. 2º, da Lei nº 4.520, de 05 de março de 2009, no que se refere ao ordenamento e direcionamento da expansão urbana.

Ademais, no Projeto/Atividade – 1.255 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2014 (Lei nº 5684/2013) estão previstas diretrizes para melhorias de passeio aos pedestres e demais qualificações em vias públicas (muro de contenção), bem como a pavimentação basáltica.

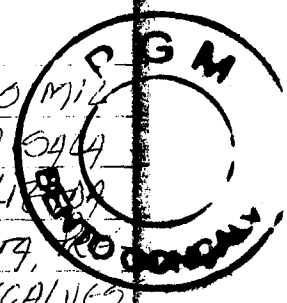
Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

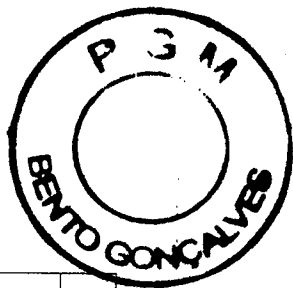


ATA DE Nº 16 - FUNDO ATAR (2014)

ACORDOS REALIZADOS NAS 10 HORAS DE ABRIL DE 2014 ÀS 10 HORAS E QUATRORENTA NA SALA OU MELHOR, TENDO COMO LOCAL A SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL JECILINO DA FONSECA, NÚMERO OCEANTA, DO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO. ATAR CONTINUA DO, DE CONFIRMAÇÃO COM O CONVITE ELETRÔNICO, EXPEDIDO NA DIA QUATRORENTA DE ABRIL DE 2014 ÀS 10 HORAS E QUATRORENTA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: (1) PROJETO DE OBRAS QUE TRATA DA REPARAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO SANTA HELENA NO VALOR DE R\$ 267.802,24 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). (2) PROJETO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ACADEMIA DE STRIDE NO BAIRRO VILA NOVA II, COM CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 96.492,72 (NOVENTA E SEIS MIL E QUATRICENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). (3) PROCESSO QUE TRATA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL EM NOME DO SENHOR VAIR CAPOVILLA, NO VALOR DE R\$ 883.314,92 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUATRORENTA E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). (4) PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE SKATE E CERCAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA PRAÇA CENTENÁRIO NO VALOR DE R\$ 112.000,00 - (CENTO E DOZE MIL REAIS). (5) PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA SENADOR ALBERTO PASQUINI, BAIRRO OUTAFOGO, COM A CONTRAPARTIDA DE R\$ 231.706,88 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). O SENHOR PRESIDENTE DANDO SEGUIMENTO À REUNTAO COLOCOU O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE CONTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO SANTA HELENA NO VALOR DE R\$ 267.802,24, EM VOTAÇÃO. O MESMO FOI

APROVADO POR UNANIMIDADE. O SEGUNDO PROCESSO COLOCADO EM VOTAÇÃO TRATA DA CONSTRUÇÃO DE PRACA, ACADÊMIA DE STREET NO BARRIO VILA NOVA II, SENDO VALOR DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 96.492,72. O PROCESSO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. O TERCEIRO PROCESSO TRATA DA DESAFRONTAÇÃO AMIGÁVEL EM NOME DO SENHOR VAIR CAPDILLA, NO VALOR DE R\$ 283.314,92. PROCESSO COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. O QUARTO PROCESSO A SER ANALISADO TRATA DA CONSTRUÇÃO DOS Muros DE CONTENÇÃO DA PISTA DA SKATE E O CERCAAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA PRACA CENTENARIO NO VALOR DE R\$ 110.438,00. PROCESSO COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. O QUINTO PROCESSO FOI ANALISADO E TRATA DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO BASALTICA E Muros DE CONTENÇÃO NA RUA SENADOR ALBERTO DASQUATINI, BARRIO BOTAFORD, COM VALOR DE CONTRAPARTIDA DE R\$ 231.706,88. PROCESSO COLOCADO EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE DANDO CONTINUIDADE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E APÓS DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO QUE VAI ASSINADA POR MIM E TODOS CONSELHEIROS PRESENTES

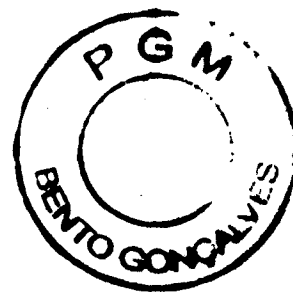
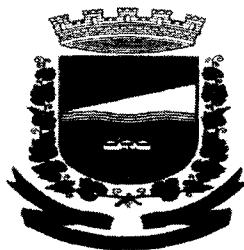
[Assinaturas]
[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*
[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*
[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*



Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Integrado – ATAR

Lista de presença – 16 de abril de 2014

Nome	Entidade/Secretaria	Telefone	Assinatura
Luis Signor	SMMAM		
Rosali Faccio Fornazier	SEMHA		
Marcos Fracalossi	Secretaria de finanças		
Diogo Schenatto	Secretaria Geral de Governo		
João Marcelo Bertani	IPURB		
Antônio Frizzo	Conselho Municipal de Saúde		
Luis Carlos Mezzomo	Conselho Municipal de Educação	3055 2880	
Luis Ricardo Espeloirin	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Simão Carraro	Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	3055 1365	
Marcos Kaill	COMPLAN		
Ari Peliccoli	UACB		
Marcelo Morbini	UACB		



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 12 DE MAIO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 231.706,88.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 231.706,88 (duzentos e trinta e um mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária que segue:

Órgão 14 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Unidade..... 01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Função 15 Urbanismo
Subfunção..... 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 352 Melhoria Urbana e Rural
Projeto/Atividade..... 1.255 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações
Recurso..... 1100 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Valor..... R\$ 231.706,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado na fonte de recursos acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a execução das obras de pavimentação e muro de contenção na Rua Senador Alberto Pasqualini, Bairro Botafogo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal